



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Lucas
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Pederneiras

Pederneiras, 01 de setembro de 2017

Notificação para limpeza de terreno

Atenção, foi constatado que os locais abaixo listados necessitam de limpeza e/ou capinação, estando assim em desconformidade com o Código de Posturas Municipais (Lei nº 2.173/00). Para regularizar a situação, atender ao disposto nos Artigos 25 e 26 da referida lei, que exige a capinação ou roçagem do mato, bem como a cata e retirada de todo o detrito, sendo proibido o depósito em vias públicas, ficando o proprietário, responsável pela correta destinação através de caçambas ou descarte no Aterro de Resíduos Inertes (próximo a GEAGESP). É proibido o uso de fogo e capina química.

O prazo para as devidas providências é de 7 dias a partir da publicação deste, conforme disposto no Artigo 17, 21 e 23 da Lei nº 2.173/00, alterada pela Lei nº 3.148/14.

NOT. Nº	ENDEREÇO	INTERESSADO
2638	RUA JÚLIO FLORÊNCIO PEREIRA, LOTE 26 QUADRA J1, RES. PARQUE DA COLINA	ANTONIO FERREIRA DOS S JUNIOR
2661	RUA JOSÉ FRANCISCO ALVES, LOTE 19 QUADRA M3, RES. PARQUE DA COLINA	JOÃO DE DEUS LIMA
2673	RUA JOSÉ GODOI BUENO, LOTE 21 QUADRA P, CIDADE NOVA	BENEDITO MARQUES FERNANDES
2676	RUA VICENTE ASSENCIO, LOTE 29 QUADRA O, CIDADE NOVA	DIRCEU HENRIQUE A DA SILVA
2765	RUA JOSÉ NELSON DA SILVA, LOTE 8 QUADRA 10, JD MARAJOARA	ELISA PIUVIZAN STEKER
2768	RUA RIACHUELO, CENTRO	OSWALDO FURLAN JUNIOR

Esta publicação refere-se às notificações de endereço de correspondência não encontrado, ou desatualizados no sistema de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Atenção munícipes: mantenham o endereço de correspondência de seu imóvel atualizado no Cadastro Imobiliário na Prefeitura.